



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1749/2007

AS. FLS. 54V

LIVRO N. 29

F. 20 de 109

Monta
FUNÇÃO

LEI N° 1.749/2007

Denomina de Conjunto Divina Pastora, o popularmente conhecido Loteamento Cícero Valentim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

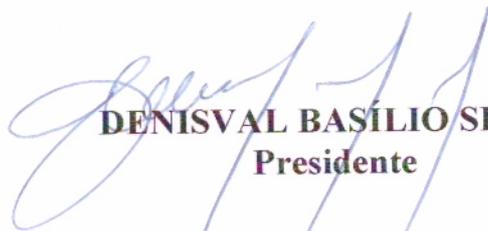
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Conjunto Divina Pastora, o popularmente conhecido Loteamento Cícero Valentim, no bairro Palmeira de Fora, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASÍLIO SILVA
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo